



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Rua João Alfredo, 100-Centro – Fone (0xx81) 3636-1306
CEP 55.825-000 CNPJ 08.860.181/0001-38

Registrado e Publicado
Em 03 de 03 de 2021
Escritório

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre o expediente de trabalho e demais atividades no âmbito da administração do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XV, do art. 23, do Regimento Interno e do Inciso VI, do art. 41º, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO: as recomendações das restrições à nível nacional, estadual e municipal, em consequência da PANDEMIA do Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO: as medidas que foram tomadas pelas esferas das administrações públicas diretas e indiretas, autarquias, concessionárias e demais órgãos públicos.

DECRETA:

Art. 1º. As reuniões em Plenária, das atividades Parlamentares deverão observar todas as medidas de prevenção ao controle de combate ao novo Coronavírus (Covid-19), serão tomadas como:

- a. Não será permitida a entrada do Público em quaisquer eventualidades no Plenário, até a regularização da situação relacionada ao Covid 19;
- b. B. Uso obrigatório de máscaras;
- c. Lavar as mãos com álcool em gel;
- d. E outras recomendações necessárias ao controle de acesso às pessoas ao Plenário e a administração do Poder Legislativo.

Art. 2º. O horário de funcionamento do âmbito da administração do Poder Legislativo municipal das 08 às 12 horas.

Art. 3º. Estarão suspensos os atendimentos de pessoas externas nos gabinetes dos Vereadores e na administração do Poder Legislativo, exceto em casos excepcionais.

Art. 4º. Estarão dispensados os servidores efetivos e contratados de suas atividades acima de 60 anos, mantendo-se em recolhimento domiciliar.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação com efeitos e prazo por tempo indeterminado.

Gabinete da Presidência - Câmara Municipal do Paudalho, 26 de fevereiro de 2021.



HERISTOW ROUNYELY ARAGÃO VIEIRA
PRESIDENTE